

TERMO: 12.959

PATENTE: 8863

DATA: 11/08/1925



DC00164G40000206SOS



N.º 8863

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,
attendendo ao que requereu Francilino Horta, bra-
sileiro, commerciante, domiciliado em Bello
Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes,
por seu procurador Valentim Magalhães,
brasileiro, commerciante, domiciliado nes-
ta cidade do Rio de Janeiro,

resolve conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,
benefícios e vantagens da sua invenção de "um novo sys-
tema de cravação de pedras preciosas so-
bre pedras preciosas";

conforme o relatorio _____ depositado sob o n.º 12.959.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em onze de Agosto de mil
novecentos e quinze, nonagesimo quarto da
Independencia e vigesimo sétimo da Republica.

Wenceslau Brás, P. Souza
João Paulista Lagoa

MEMORIAL DISCRITIVO

Memorial discriptivo acompanhando um pedido de prèvilegio durante quinze annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para "um novo systema de " fabricação e cravação de pedras preciosas sobre pedras preciosas ", invenção de Francilino Horta por seu procurador Valentim Magalhães.

Trata-se neste systema da fabricação de joias em qualquer metal precioso, sendo a cravação das pedras feita sobre outras pedras preciosas. As pedras são perfuradas por meio de brocas de diamantes montados em motores; uma vez feita a perfuração, furo ou cavidade nella se embute outra pedra perfeitamente lapidada com ou sem envolvero de metal precioso ou a simples justaposição, ficando uma pedra dentro de outra perfeitamente segura e cravada, usando-se para esse fim do cimento " PETROID" de L. D. Cauld & Cia. Estende-se este systema a outros trabalhos de ourives, taes como, desenhos, monogramas, escudos, emblemas e etc. sendo sempre as cravações feitas de pedras sobre pedras (preciosas), montadas sobre metal precioso.

Reenvindico como pontos caracteristicos desta systema o serem as cravações feitas de pedras sobre pedras, sendo umas engastadas ou embutidas nas outras, prèviamente preparadas e brocadas.

Rio de Janeiro, 30 de Julho 1915
 J. M. Valentim Magalhães